



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 828/2024

A Prefeita Municipal – em Exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 05 (cinco) dias a servidora: - **LUZIANE RIBEIRO SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, em razão do falecimento de sua mãe, conforme apresentação de declaração de óbito, a contar do dia 02/10/2024 á 06/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 10 de outubro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em Exercício